

**TRT DA 10ª REGIÃO**

SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Praça dos Tribunais Superiores

**ATA**

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e oito de julho de dois mil e dezesseis, na sala de Sessões Desembargador Pinto de Godoy, reuniram-se, os membros do Comitê de Gestão Estratégica (CGE), Desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região e Presidente do Comitê de Gestão Estratégica; Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães, Vice-Presidente do TRT da Décima Região; Desembargadora Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro; Desembargador Mário Macedo Fernandes Caron; Marysol Bertolin Damasceno, Secretária-Geral da Presidência; Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Secretário-Geral Judiciário; Michelle Machado da Silva, Coordenadora de Gestão Estratégica; ausentes justificadamente, por motivo de saúde, Desembargador Grijalbo Fernandes Coutinho e Alexandre Simão Guimarães Portela, representante da Associação dos Servidores da Décima Região, por motivo de férias, a Juíza do Trabalho Mônica Ramos Emery e o Diretor-Geral, Rafael Alves Bellinello, e, por compromissos profissionais outros, Almerindo Pereira De Souza, representante da Associação dos Servidores da Décima Região, para deliberarem acerca da pauta do dia: Aprovação da Ata da 17ª RAE; composição do CGE (Resolução Administrativa nº 49/2016); projetos estratégicos; ferramenta de gerenciamento de projetos; pesquisa de “Satisfação com a Comunicação Interna e os Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações”; pesquisa de “Satisfação do Usuário Externo”, pesquisa de “Clima Organizacional”/“Qualidade de Vida no Trabalho” e pesquisa de “Diagnóstico da Gestão Patrimonial”; minuta da “Política de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região”; metas estratégicas nacionais (estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, assim como as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT); indicadores estratégicos e gerenciais; calendário das próximas reuniões do Comitê de Gestão Estratégica e da Reunião de Análise da Estratégia. Dando início à reunião, o Presidente Pedro Foltran cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Ao contínuo, apresentou a nova composição do CGE e justificou a ausência da Juíza Mônica Ramos Emery, em gozo de férias e do servidor Rafael Alves Bellinello, ausente por representar o TRT10 em reunião no Senado Federal; cumprimentou o Juiz Francisco Luciano, assessor da Presidência, que tomou assento à mesa. Sequencialmente, compartilhou motivo da realização da 18ª RAE na data em questão, a exemplo de demandas represadas como o saneamento dos dados estatísticos da base do sistema e-Gestão 2015, trabalho relativo à Resolução CNJ nº. 219/2016, instituição de grupo de trabalho para apuração e informe de variáveis e indicadores antes não informados ao CNJ assim como as providências necessárias à participação do TRT10 no Selo Justiça em Números em 2016, a produtividade dos Magistrados, cálculos de estatísticas e ajustes no cumprimento das metas, bem como a iminência da Correição Regional do TRT10 e da Correição Geral a ser realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Ressaltou a importância da transmissão da RAE via web conferência aos demais prédios do TRT10 (Foros Trabalhistas e Varas do Trabalho de Tocantins e Distrito Federal e prédio de apoio) para a integração e interação de todas as unidades no Planejamento Estratégico do Tribunal. Fez constar agradecimento à servidora Fabiana Alves de Souza dos Santos, gestora anterior da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CDEST), pelos serviços prestados. Na sequência, apresentou a nova Coordenadora, servidora Michelle Machado da Silva, registrando elogios pelo seu empenho e dedicação, destacando quão pouco tempo a servidora levou para inteirar-se e apresentar as entregas esperadas tanto do Planejamento Estratégico Institucional quanto dos dados estatísticos. Agradeceu novamente a audiência e ressaltou a importância da participação de todos na reunião. Abriu a palavra

aos membros do CGE para registros e destacou que a extensão da pauta da 18ª RAE dá-se em virtude do tempo decorrido desde a realização da 17ª RAE – 03 de dezembro de 2015. A Desembargadora Vice-Presidente, Maria Regina Machado Guimarães, parabenizou a atual gestão pela agilidade nos procedimentos, saudou a servidora Michelle Machado, fez constar profundo agradecimento à servidora Fabiana Alves de Souza dos Santos e agradeceu a presença dos servidores. Na sequência, o Presidente submeteu à aprovação a Ata da 17ª Reunião de Análise da Estratégia. Sem divergências, a Ata foi aprovada. Na sequência, passou a palavra para a Coordenadora Michelle Machado que cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Por introdução, a Coordenadora elucidou que a estruturação da apresentação teve por base o Mapa Estratégico do TRT10 para que a correlação e desdobramentos entre indicadores estratégicos e gerenciais, metas, projetos e os Objetivos Estratégicos do Tribunal sejam identificados com clareza e objetividade. Finda a introdução, foram abordados todos os Objetivos Estratégicos do atual planejamento com os respectivos indicadores e projetos correlatos. O primeiro deles foi o OE 1 - “Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade” que, conforme exposto, teve por projeto relacionado o “PJe no TRT10”, cujo escopo foi a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em 100% das Varas do Trabalho do TRT10. O projeto foi cumprido em novembro de 2015 e encerrado por meio da Portaria PRE-CDEST nº. 02/2016. Na sequência, foi destacado que o Objetivo em comento conta com três indicadores estratégicos e dez indicadores gerenciais, quais sejam: Indicador Estratégico 1 – “Índice de Satisfação Social”, aferido por meio da Pesquisa de “Satisfação com o Usuário Externo”. O indicador não foi medido em 2015, conforme demonstrado na séria histórica, devido à restrição orçamentária que inviabilizou a contratação de empresa para aplicação da pesquisa. Diante disso, a CDEST apresentou proposta de aplicação eletrônica da pesquisa - prática adotada por outros Tribunais, a exemplo do próprio Tribunal Superior do Trabalho – o que possibilitaria ao TRT não ficar mais um ano sem contar com tais dados ao tempo em que não acarretaria custos. O período sugerido para aplicação foi de 14 de novembro a 02 de dezembro de 2016 e destacou-se também a necessidade de adequação do formulário para o formato eletrônico. A proposta foi aprovada sem divergências. Indicador Estratégico 2 – “Índice de Ações de Celeridade e Qualidade”. Índice medido pela Quantidade de ações encaminhadas à Corregedoria ou identificadas por esta como uma boa prática e implantadas em pelo menos 5 Varas do Trabalho no ano. Conforme informado pela área responsável pela medição, a Secretaria da Corregedoria Regional (SECOR), não houve, em 2015, nenhum registro de ação apurada os critérios em tela. Por oportuno, foi informado que a identificação de boas práticas deve ser realizada durante a Correição Ordinária no TRT. Indicador Estratégico 3 – “Índice de Acesso à Justiça Itinerante no Tocantins”. O encaminhamento da CDEST foi pela revisão do Indicador. Conforme informado pela Coordenadora de Gestão Estratégica o indicador em comento registra apenas o número de cidades visitadas por ano, não possibilitando assim informações suficientes ao acompanhamento de recursos envidados assim como de análise dos resultados das itinerâncias no acesso à Justiça, conforme a proposta da organização. Acolhido o argumento, restou definido que proposta será submetida ao CGE por oportunidade de sua próxima reunião e apresentado na 19ª RAE. Sem ressalvas, passou-se à apresentação dos Indicadores Gerenciais. A Coordenadora da CDEST destacou que dos dez indicadores gerenciais, três são regionais e sete correspondem às Metas Nacionais dos Conselhos (CNJ e CSJT), conforme segue: Indicador Gerencial 4 - “Implantação do Processo Judicial Eletrônico”. A medição desse indicador foi encerrada pela Portaria PRE-CDEST nº 2016 em face da Meta proposta – “Atingir 100% de Varas do Trabalho com PJe implantado até dezembro/2015” ter sido alcançada. Para o Indicador Gerencial 7 – “Índice de Processos Solucionados – 2ª Instância (IPS2)”, conforme resultado oficial de 2015 o TRT10 cumpriu 113,48% da meta, mas, conforme registros realizados durante a reunião, esse dado, assim como os demais impactados pelo reenvio de remessas, não corresponderá necessariamente ao número apurado após o fechamento da base de dados do ano 2015 no sistema e-Gestão. Para 2016, o resultado parcial é de 92,19%. Nesse momento, o Presidente Pedro Foltran, informou manifestação da Diretora da Vara do Trabalho de Guaraí, Sílvia Pedreira, a respeito de abertura de processo objetivando ampliação da atividade itinerante em Guaraí. Em face das manifestações dos participantes virtuais serem exclusivamente escritas devido a restrição técnica, foi estabelecida sistemática de que as manifestações

remotas seriam tratadas ao final da reunião objetivando evitar ocorrências como questionamento a respeito do mesmo assunto ser suscitado duas vezes, assim como propiciar maior dinamismo. Retomada a apresentação, passou-se à análise do Indicador Gerencial 9 - “Índice de Tempo de Resposta Interno da Ouvidoria (ITRIO)”. Houve destaque para o percentual desejado para a meta: 100% dos atendimentos internos dentro do tempo de resposta normatizado (que é de até dez dias) até 2020 e ênfase no bom desempenho tanto em 2015 (100,8% de grau de cumprimento em 2015 e 97,67% de cumprimento em 2016), assim como cumprimentos à Unidade. A Desembargadora Ouvidora, Maria Regina Machado Guimarães, registrou a necessidade de incremento de pessoal na Ouvidora com vistas ao alcance das Metas propostas para a unidade. O Presidente corroborou com manifestação da Desembargadora Ouvidora e registrou a saída recente de três importantes servidores da Unidade. A análise seguinte deu-se quanto a outro índice relacionado à Ouvidoria: o Indicador Gerencial 10 - “Índice de Tempo de Resposta das Áreas Demandadas pela Ouvidoria”. Foi exposto que, ao contrário do IG9 o índice em tela tem apresentado resultados distantes dos desejados: em 2015 foi cumprido 72,8% da meta e em 2016 o parcial está em 67,69%. Dra. Maria Regina registrou que para alcançar a Meta proposta é necessária a colaboração de todas unidades de trabalho da Décima Região. Compartilhou, ainda, que a equipe da Ouvidora está elaborando projeto onde se propõe que em cada unidade seja identificado um servidor como “ponto de apoio da ouvidoria”. Concluída a apresentação dos três indicadores gerenciais regionais, passou-se à análise das Metas Nacionais e dos indicadores gerenciais correlatos. Meta 7 CSJT - “Índice de Processos Antigos” que corresponde à Meta 2 CNJ - “Julgar Processos Mais Antigos” e ao Indicador Gerencial 1 - “Índice de Processos Antigos”. A Coordenadora da CDEST aproveitou o momento para explicar que para todas as metas nacionais seriam apresentados para o ano 2015 duas apurações de grau de cumprimento: uma realizada pelos Conselhos (CNJ e CSJT) em 31 de dezembro de 2015 e a outra pelo TRT10 considerando-se os dados apurados em 1º de março de 2016 após novas remessas. Por oportuno, compartilhou que a base de dados encontra-se em fase de saneamento e há previsão de regerar os dados em 1º de setembro. Logo, findo o saneamento na base de dados, será possível apuração de números mais próximos do real. Neste momento a Desembargadora Maria Regina, que preside o Comitê Nacional do e-Gestão, destacou que os dados são encaminhados aos Conselhos (CNJ e CSJT) de forma manual o que gera riscos operacionais e pode acarretar que os dados não reflitam a realidade dos Tribunais. Registrou, ainda, que apresentou proposta ao Comitê Nacional para que os Conselhos busquem os dados diretamente da base do e-Gestão. Feitas as explicações, foi retomada a apresentação dos resultados da Meta 7 cuja apuração oficial em 2015 foi de grau de cumprimento de 109,56% e a do TRT 113,19% com as remessas até 1º de março. Para 2016 a apuração está em 96,10% de cumprimento. Para a Meta 6 da Justiça do Trabalho - “Índice de Processos Julgados”, equivalente à Meta Nacional 1 - “Julgar mais processos que os distribuídos” e ao Indicador Gerencial 2 - “Índice de Processos Julgados” a apuração dos Conselhos foi de 141,54% e para o TRT10 de 96,08%. Neste momento a Coordenadora destacou a importância da correta movimentação dos processos para que os sistemas sejam devidamente sensibilizados, assim como o envio das remessas dentro dos prazos normatizados para que as apurações nacionais retratem a realidade da Décima Região. A parcial de cumprimento apurada para a Meta em comento relativa ao ano 2016 foi de 86,58%. Já para a Meta 8 da Justiça do Trabalho - “Índice de Ações Coletivas Julgadas”, equivalente à Meta Nacional 6 - “Priorizar o Julgamento das Ações Coletivas” e ao Indicador Gerencial 3 - “Índice de Ações Coletivas Julgadas” (observação: para os Conselhos há distinção entre apurações em 1º e 2º Graus, já o indicador regional do TRT10 é único), a apuração dos Conselhos foi coincidente com a do TRT para o 1º Grau: 100% em 2015 e 2016; e divergente para o 2º Grau. Segundo os Conselhos apenas 7,5% do total de ações coletivas no 2º Grau que contempladas nos critérios da Meta foram julgadas em 2015. Diante disso, todos os processos de ações coletivas foram revistos com o intuito de se conhecer a causa da divergência e constatou-se que todos haviam sido julgados, porém, por erro de movimento não houve o devido registro da conclusão e a apuração oficial, realizada em 31 de dezembro de 2015, indicou o percentual r. mencionado, conforme esclarecido pelo Secretário-Geral Judiciário. Diante do exposto, a Coordenadora destacou a necessidade de melhorar os processos de trabalho para que os números reflitam o quanto, de fato, se produz no TRT10,

favorecendo não só a imagem institucional da organização, mas, principalmente, fazendo-se instrumento para o gerenciamento da organização. Dr. Pedro reforçou que esse dado é muito impactante. Mencionou que participou, há dois anos, de encontro relativo ao Justiça em Números e o TRT10 não estava bem nas estatísticas. Destacou que esse dado específico mostra a importância dos movimentos processuais e das remessas no prazo. Enfatizou, ainda, que o planejamento Estratégico é importantíssimo para o administrador, e que esse número, de 7,5%, é um exemplo de dado que faria a Administração preparar-se para ações que, em realidade, não seriam necessárias em face de todos os processos abarcados pela meta terem sido julgadas dentro dos parâmetros esperados. O Presidente destacou também ocorrências inversas: dados dos Conselhos demonstrando que a instituição está bem, sem que isso, contudo, seja verídico. Enfatizou: como planejar um tribunal sem confiança nos dados informados? E concluiu: isso retrata a necessidade de fazermos um “raio x” estatístico da instituição. Na sequência foi mostrada a parcial de 2016 da meta em análise: grau de cumprimento acumulado de 35%. Na oportunidade, relatou-se que o Desembargador Dorival, presidente do Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão, em parceria com a SGJUD e com demais gabinetes farão uma checagem nos processos em tramitação para identificar possíveis erros de movimentos e agir de forma preventiva. O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Saar, registrou que o erro se deu por conta do início do processo judicial eletrônico no âmbito da Décima Região. Destacou que várias unidades ainda pecam no fluxo do PJe. Registrou que esse fato serviu para, enquanto unidade judiciária, desencadear um processo de acompanhamento mais próximo dos Gabinetes e, na questão de aprendizagem, navegar no fluxo devido, identificar os resultados corretos e planejar ações futuras. O juiz auxiliar da Presidência, Francisco Luciano de Azevedo Frota, enfatizou que todas as ações do Tribunal têm como base o e-Gestão, inclusive planejamento de itinerância, gratificação de exercício acumulativo de jurisdição, planejamento de criação de varas, e alocação de servidores, dentre outros, e, continuou, informando que para os erros reiterados de alimentação no e-Gestão SGJUD e SECOR têm trabalhado para corrigir e ensinar aos usuários o processo de trabalho adequado. Destacou, ainda, que, a partir de agosto, todas as ações serão pautadas no e-Gestão e não apenas as de planejamento, isto é, as de corregedoria também. Registrou que é importante esclarecer isso para que todos tenham compromisso com os dados do e-Gestão, enfatizando, por fim, que quem informar mal terminará apenado. Na sequência, foi analisado o Indicador Gerencial 3, que afere os dados da 1ª e 2ª instância conjuntamente. Em 2015, o valor apurado pelos Conselhos foi de 19,88%. A parcial de 2016 indica 94%. Para a Meta 4 da Justiça do Trabalho – “Tempo Médio de Duração do Processos – 2ª Instância”, relativa ao Indicador Gerencial 5 - “Tempo Médio da Duração do Processo – 2ª Instância”, a apuração do TRT10 coincidiu com a dos Conselhos: 104,15% em 2015 e 85,89% em 2016. Em números absolutos: em 2015, a Meta era 251 dias e o tempo médio apurado foi de 241 dias; para 2016, a Meta é de 248 dias e o TRT está com TMDP2em 283 dias até o momento. Quanto a Meta 5 da Justiça do Trabalho – “Tempo Médio de Duração do Processos – 1ª Instância – Fase de Conhecimento”, referente ao Indicador Gerencial 6 - “Tempo Médio da Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância” apurou-se: 88,97% pelos conselhos e pelo TRT10 em 2015 e 64,34% de grau de cumprimento na parcial 2016. Em números absolutos: para 2015 a Meta prevista foi 145 dias e o TMDP1c realizado foi 161 dias. Em 2016, a Meta é 143 dias e o resultado parcial está em 194 dias. Para a Meta 9 da Justiça do Trabalho – ICONc – “Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento”, equivalente à Meta 3 do CNJ - “Aumentar os casos solucionados por conciliação” e ao Indicador Gerencial 8 - “Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento” também houve coincidência de apuração entre Conselhos e TRT: 89,57% em 2015 e 78,84 na parcial de 2016. Houve o registro de que o índice da 10ª Região está aquém em relação aos outros Regionais. Segundo os membros do CGE, isso deve-se à característica da litigância e dos litigantes da 10ª Região (governo, empresas terceirizadas) que não aceitam acordo. Passou-se então à análise do Objetivo Estratégico 2 – “Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução”. O projeto vinculado ao OE em comento – “Banco de Boas Práticas de Execução” - não foi iniciado. Por meio da Portaria PRE-CDEST 02/2016 foi atualizado o gestor do Projeto – doravante responderá pela atividade o magistrado Raul Gualberto Amorim, atualmente à frente da Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais (CDJUC). Quanto

ao Indicador Estratégico 4 - “Índice de Boas Práticas de Execução”, foi informado trabalho de acompanhamento e identificação de boas práticas específicas de execução por parte da SECOR. Dessarte, apesar de em 2015 nenhuma prática relativa ao indicador em comento ter sido identificada, acredita-se que a partir da Correição de 2016, da atuação da SECOR e da criação do Banco de Boas Práticas, será possível apuração de boas práticas de execução e interação entre as Varas do Trabalho com vistas à melhoria dos processos de trabalho. Passou-se então à análise do Indicador Estratégico 5 - “Índice de Redução do Número de Execuções Individuais contra Grandes Devedores”. Para a apuração desse indicador considera-se como maiores litigantes os que constem no polo passivo de 50 processos ou mais. Em 2015 e 2016 não houve apuração dos dados em face de para tal ser necessária a qualificação das partes (CNPJ e CPF) e o sistema e-Gestão não dispor de tais dados. A Coordenadora de Gestão Estratégica informou que para sanar a questão há demanda aberta na SETIN para desenvolvimento de ferramenta que possibilite apuração, de modo que restou prevista para a próxima RAE a apresentação dos resultados de 2015 e 2016. Para o Indicador Gerencial 11 - “Índice de valor liberado aos trabalhadores e repassado ao INSS (contribuições previdenciárias), à Receita Federal (IRRF) e ao Tesouro (custas)” houve proposta de encerramento do indicador, pois, conforme elucidado, as informações trazidas por tal índice (que, inclusive, nunca teve linha de base ou meta definidas) estão disponíveis por meio de relatório padrão do e-Gestão podendo ser apuradas a qualquer momento além de serem informações para as quais o Tribunal não tem gerência. Houve então aprovação de encerramento e registro para que esses dados sejam levantados em todas as Varas do Trabalho durante a realização da Correição Ordinária. Nesse momento, o Secretário Marco Aurélio Saar repassou uma pergunta elaborada pela servidora Lilian Maria de Souza: “Em face do quantitativo de processos sobrestados aguardando IUJ, existe um estudo acerca do impacto, em termos percentuais, nas metas do PEJT e indicadores relacionados ao tempo de tramitação do processo?” A Coordenadora de Gestão Estratégica informou que respostas para tais perguntas, também levantadas pelo Desembargador Grijalbo Coutinho durante a 18ª reunião do CGE, serão apuradas e apresentadas na próxima RAE. Por sua vez o Secretário Marco Aurélio Saar comprometeu-se a consultar se os processos sobrestados aguardando julgamento de IUJ impacta o tempo de tramitação do processo. O gestor Saar comentou que existem processos sobrestados no TST – o que impede impulso por parte da Décima Região. Seguindo a apresentação, foi avaliada a Meta 10 da Justiça do Trabalho – “Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes”, equivalente à Meta Nacional 7 de 2015 – “Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos” e ao Indicador Gerencial 12 - “Índice de concentração de processos dos maiores litigantes”. A coordenadora de Gestão Estratégica esclareceu que para a meta em comento os Conselhos consideram os 10 litigantes que mais constam no pólo passivo dos Tribunais, isto é, os com maior número de ações, sem determinação de quantitativo mínimo. Apresentou a relação dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31 de dezembro de 2015 e destacou também ser imprescindível para apuração deste índice parceria com a SETIN no desenvolvimento da ferramenta devido à necessidade de qualificação das partes. Registrou que na lista dos 10 maiores litigantes da Décima Região, em 2015, constam 6.737 processos e que a meta é julgar 2% desses processos. Considerando esses dados a meta em 2015 foi cumprida em 98,69% segundo os Conselhos e 101,06% conforme dados pós remessas. No ano de 2016, o valor está em 92,11%. Para a Meta 11 da Justiça do Trabalho – “Índice de Execução”, que equivale à Meta Nacional 5 – “Impulsionar processos à execução” apurou-se em 2015, segundo os Conselhos: 98,67% de cumprimento e segundo o TRT10 82,47%. Em 2016, o índice está em 72,54% de cumprimento. Findo os dados referentes ao OE2, passou-se à análise do Objetivo Estratégico 3 - “Equalizar a distribuição da força de trabalho entre 1º e 2º Graus, proporcionalmente à demanda de processos”. A Coordenadora da CDEST registrou que o preconizado pela Resolução CNJ nº. 219/2016 afeta diretamente esse OE, assim como ao Indicador Estratégico 6 – “Índice de Redução da Desproporção da Força de Trabalho entre Primeiro e Segundo Graus”. Em face do exposto, houve encaminhamento de submeter o indicador ao Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Décima Região, para manifestação. Houve então manifestação por parte do juiz auxiliar da presidência Francisco Luciano no sentido de que mesmo que alterações sejam feitas para republicação da

Resolução CNJ nº. 219/2016 a proposta é de redução da desproporção e questionou a necessidade de encaminhar-se o indicador ao Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. A Coordenadora Michelle Machado informou que o encaminhamento servirá para que o colegiado delibere, em função da afetação direta gerada pela norma mencionada, quanto à necessidade ou não de manutenção do indicador após a elaboração da proposta de movimentação de pessoas. O Presidente Pedro Foltran esclareceu que não há indicação de extinguir o indicador, mas somente de sobrestá-lo até a finalização de estudo relativo à Resolução CNJ nº. 219/2016 e sua avaliação pelo Comitê Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. Em ato contínuo, passou-se às observações do Objetivo Estratégico 4 - “Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região”. Esse OE possui dois projetos vinculados. O primeiro, “TRT Responsável”, tem dois indicadores, um estratégico e outro gerencial. O outro é o “Descarte Consciente”, que não possui indicadores estratégicos ou gerenciais. Em função das metas estabelecidas para 2020 terem sido alcançadas já em 2015 quanto para o Indicador Estratégico 7 - “Índice de Redução do Impacto Ambiental” quanto para o Indicador Gerencial 13 - “Índice de Redução do Material de Consumo”, houve indicativo de revisão dos indicadores, mas não sem antes cumprimentos serem feitos à gestora dos projetos, Maria Coeli Cabral de Araújo. Houve então apresentação de propostas de revisão por parte da Seção de Responsabilidade Socioambiental (SERSA) conforme segue: alteração da Meta do IE7 de redução de 9% no impacto ambiental até o ano 2020 para 18%, e para o IG13 de redução de 20% de gasto com material de consumo até 2020 para 40%. Sem ressalvas, as propostas foram aprovadas. O Desembargador Mário Caron enfatizou a capacidade dos servidores da SERSA e destacou que as novas metas são desafiadoras, ressaltando, ainda, que além da capacidade dos servidores do setor ele identifica grande confiança da instituição em acreditar que pode-se alcançar as novas metas. Fez, por fim, um apelo para que todos - magistrados, desembargadores, servidores e terceirizados - colaborem para que as metas sejam alcançadas. A Coordenadora de Gestão Estratégica registrou observação de que todos os gastos relativos ao IG13 estão detalhados por unidade no Portal da Transparência do TRT10. Dando continuidade à reunião, foi visto o Projeto “Descarte Consciente” cuja única pendência à sua conclusão é a assinatura do convênio com a “Central das Cooperativas do DF”, sendo que para tal não há data oficialmente informada para manifestação da nova diretoria da organização. Por oportuno, o Desembargador Mário Caron registrou a dificuldade de interação entre as cooperativas e o quanto isso prejudica a execução do projeto. Findas as colocações, passou-se à observação das informações relativas ao Objetivo Estratégico 5 - “Fortalecer os Processos de Governança” que tem dois projetos estratégicos vinculados: “iGov-Geral” e “Atualização do Regulamento Geral de Secretaria”. O projeto “iGov-Geral”, que estava a cargo da Desembargadora Maria Regina Machado e teve gerenciamento alterado para o Diretor-Geral, Rafael Bellinello, (conforme Portaria PRE-CDEST nº. 02/2016). Para o Indicador Estratégico 12 - “iGov-Geral” foi dado encaminhamento de alteração da periodicidade do indicador para bienal em função da apuração ser realizada de tal modo - ajuste, inclusive, já realizado pelo CSJT em seu Glossário. Em ato contínuo, passou-se à avaliação do resultado do TRT10 no iGov-Geral. Conforme relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) o TRT10 tem índice geral de governança simplificado (iGGs) de 26% - o que o classifica na faixa “inicial”. Nesse momento, a Desembargadora Maria Regina registrou que, enquanto o projeto estava sob sua gestão, aguardava-se devolutiva do TCU para que providências fossem adotadas e que agora, com os dados em mãos, é possível seguir. Quanto ao projeto “Atualização do Regulamento Geral de Secretaria” foi informada alteração do gestor, que passou à gerência da Secretária-Geral da Presidência Marysol Bertolin Damasceno (Portaria PRE-CDEST nº. 02/2016). Em seguida houve encaminhamento de encerramento do projeto em decorrência de suas características e do compromisso da nova gestora em concluir a atualização do Regulamento Geral de Secretaria até o final do ano. A Secretária Marysol registrou tratar-se de atividade administrativa rotineira o que não justifica mantê-lo como projeto estratégico. Segundo a gestora, o projeto não consiste apenas na atualização do regulamento, mas abarca ainda a reelaboração do organograma do Tribunal. Findas as explicações, passou-se para o Objetivo Estratégico 6 - “Melhorar a qualidade e segurança das instalações” para o qual há dois projetos vinculados. Um deles, o “Instalações 10” também sofreu alteração do gestor do projeto - passando, a

partir da publicação da Portaria PRE-CDEST nº. 02/2016, à gestão do Diretor-Geral Rafael Bellinello. Conforme elucidado, serão propostas pelo novo gestor mudanças no escopo do projeto com o objetivo de torná-lo mais amplo, bem como realizada análise do Indicador Estratégico 10 - “Índice de Cumprimento do Plano de Obras” para possível revisão em face das alterações do projeto. Quanto ao índice em comento, afere-se bons resultados. Esse índice tem apresentado bons resultados: em 2015 a Meta prevista era “aumentar em 6% o índice de cumprimento do plano de obras de 2014” e o realizado foi 28,12%. Em 2016, a Meta é 12% e o resultado parcial, já alcança 44,22%. Para os Indicadores Gerencial 14 - “Índice de Satisfação do Público Interno com as Instalações Físicas” e Gerencial 15 - “Índice de Satisfação do Público Externo com as Instalações Físicas” não houve apuração em face da não realização em 2015 das pesquisas que lhes servem de fonte. Houve encaminhamento quanto à substituição da Pesquisa de Clima Organizacional, de onde extrai-se os dados do IG14, pela Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). Conforme explicado ao CGE pela Secretária de Gestão de Pessoas, Rosemary Vargas, e replicado pela Coordenadora da CDEST, em função da ausência da Secretária por compromisso de trabalho agendado para o mesmo horário da RAE, a pesquisa de QVT possui referencial teórico que respalda a realização de ações para as quais se têm resultados previstos já referendados a partir do instrumento utilizado, enquanto a de Clima não possui tal arcabouço, o que fragiliza as chances de sucesso da gestão ao propor ações. Já o Indicador Gerencial 15 - “Índice de Satisfação do Público Externo com as Instalações Físicas” depende de dados apurados por meio da “Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo” que, conforme situação já exposta, não foi realizada em 2015 devido a restrição orçamentária e teve encaminhamento de realização eletrônica em 2016. O outro Projeto vinculado ao Objetivo 6 - “Segurança 10” estava a cargo da servidora Rosanne Guerra Neves e teve encaminhamento de alteração de gestão para o atual chefe da Seção de Segurança (SCSEG), Alan Gomes de Oliveira (Portaria PRE-CDEST nº. 02/2016). Esse projeto possui vinculado o Indicador Estratégico 11 - “Índice de Equipamentos de Segurança” que teve encaminhamento de encerramento por tratar tão somente de compra de equipamentos. O Presidente registrou que o projeto precisa ser ampliado e não se restringir apenas à aquisição de equipamentos de segurança. A ideia é redefinir o projeto considerando que agora o Tribunal conta com uma Comissão regimentalmente composta, que tratará da Política de Segurança do TRT10 com o intuito de evitar que o Presidente, de forma autônoma, defina sozinho. A comissão é composta, dentre outros membros, pela Vice-Presidente, objetivando adequada continuidade, e pelos Diretores dos Foros Trabalhistas, locais onde a segurança é fator muito importante. O Indicador Gerencial 16 - “Índice de Percepção Interna e Externa com a Segurança” depende da realização da Pesquisa de QVT e da Pesquisa de Usuário Externo, diante disso, o indicador segue aguardando a aplicação dessas pesquisas mencionadas. O próximo Objetivo Estratégico analisado foi o de nº. 7 - “Melhorar a comunicação institucional” que tem por projeto vinculado o “Política de Comunicação do TRT10” cujo escopo é a elaboração de minuta da Política de Comunicação do TRT10. Esse projeto estava a cargo da servidora Rafaela Alvim Barbosa e teve gestão alterada para a atual chefe do Núcleo de Comunicação, Flávia Contijo. A minuta deverá ser apresentada na próxima reunião do CGE. O OE7 possui dois indicadores vinculados: o Indicador Estratégico 8 - “Índice de Satisfação com a Comunicação” e o Indicador Estratégico 9 - “Índice de Divulgação na Mídia”. O Indicador 8 encontrava-se sem Linha de Base e Meta, dependia da realização da Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna e Sistemas de Tecnologia da Informação. A pesquisa foi aplicada em 2015 e o resultado apresentado ao CGE e aos demandantes - Núcleo de Comunicação (NUCOM) e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIN). Houve por parte da CDEST apresentação dos números envolvidos na pesquisa e resultado geral - cuja íntegra consta disponível no Portal de Gestão Estratégica assim como no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI). A Coordenadora ressaltou o baixo número de respondentes - de um espaço amostral de 1.274 pessoas (entre magistrados e servidores) houve apenas 135 questionários válidos respondidos, mesmo após a prorrogação de prazo de aplicação providenciada pela gestão anterior. Conforme estudo estatístico de amostragem aleatória simples apresentado, considerando-se margem de erro de 5% em população de 1.274 pessoas o número mínimo de respondentes para que a pesquisa seja considerada válida é de 305. A pesquisa em análise obteve menos da metade desse mínimo, encaixando-se em margem de 10% -

resultado geralmente aceito somente para grandes populações amostrais. Conforme compartilhado pela Coordenadora, desde que assumiu a gestão da unidade, a crítica que lhe chega é que não se vê retorno após a aplicação de uma Pesquisa. A profissional esclareceu que, conforme anteriormente mencionado, sem um número mínimo de respondentes não há respaldo para a materialização de ações – razão pela qual registrou apelo para que servidores e magistrados se façam ouvir durante tais oportunidades e assim propiciem que a Administração atue como anseiam. Restou deliberado aprovação do uso dos resultados apurados na pesquisa para a definição da linha de base e Meta dos indicadores por ela impactados em face da manifestação dos titulares das unidades demandantes (NUCOM e SETIN) de que os dados serão aproveitados apenas para a definição da linha de base, meta e ações que não exijam aplicação de vultuosos recursos - financeiros, por exemplo. Foi então apresentada a séria histórica da pesquisa a partir de 2010. Em 2010, a pesquisa contou com 552 respondentes; em 2012, 318; em 2013, 213 e em 2015, 135. Em 2011 e 2014 a pesquisa não foi aplicada. Por fim, analisou-se os dados apurados por demandante em 2015: Comunicação Interna - 53,88% e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações – 55,30%. Por fim, foi enfatizado que o aumento no número de respondentes nas pesquisas aplicadas no TRT10 deve ser perseguido por todos para que haja possibilidade de transformação, melhoria, do Tribunal conforme anseio dos que o compõem. Findo o tema, passou-se ao estudo do Objetivo Estratégico 8 - “Melhorar a qualidade do gasto público”. O projeto Gestão Planejada, que estava a cargo do então Secretário de Orçamento e Finanças, Rafael Bellinello, foi concluído e encerrado (Portaria PRE-CDEST 02/2016). Proposta de novo projeto estratégico foi formalizada pela SEORF: “Orçamento Sustentável”. A palavra foi passada para a atual Secretária de Orçamento e Finanças, Susan Lavarini, que teceu comentários acerca do escopo do projeto, abordou a crise orçamentária, a implantação do Sistema Nacional de Orçamento da Justiça do Trabalho (SIGEO) e a Resolução CNJ nº. 195/2014 que trata da criação dos Comitês Orçamentários. A Secretária destacou que a ideia é envolver todo o Tribunal e fiscais do SIGEO na elaboração do planejamento orçamentário do TRT0, fazer um ciclo orçamentário envolvendo todas as áreas: os gestores na questão do planejamento e os Comitês no auxílio ao Presidente quanto a questões orçamentárias. O juiz Francisco Luciano destacou a importância do projeto e comentou acerca do aprendizado que o corte orçamentário tem promovido em relação aos gastos públicos. Enfatizou que o Presidente assinará a Portaria que trata dos Encontros dos Comitês Orçamentários (ECO) de 1º e 2º Grau, que serão realizados quatro vezes por ano de acordo com os ciclos orçamentários, em reuniões públicas. Registrou, ainda, que antes essa discussão era feita dentro do Gabinete da Presidência e agora será levada para uma participação maior dentro da linha de orçamento sustentável e qualidade do gasto público. Concluiu dizendo que considera esse projeto o passo mais importante que a Administração está dando na esfera do orçamento, sobretudo de forma democrática para a construção do futuro do Tribunal e promovendo a junção de 1º e 2º Grau. O presidente coadunou com as colocações do juiz assistente quanto a importância dos ECO na construção do orçamento participativo e concluiu que o projeto é, de fato, passo diferencial para a Administração em relação ao orçamento, parabenizando a gestora Lavarini pela iniciativa e qualidade do projeto e destacou que todos crescem na crise, a exemplo do que tem vivenciado o TRT10 com o corte orçamentário. O Presidente registrou, ainda, que, de acordo com a última estatística apresentada, o TRT está economizando por mês um milhão e meio de reais, quando comparado com o gasto do ano anterior. Destacou ser este um momento histórico para o Tribunal e finalizou dizendo que trazer o 1º Grau para discutir junto com o 2º Grau em audiências públicas é a concretização da gestão compartilhada. Foi então apresentada como restaria a análise do projeto apresentado, conforme metodologia adotada pelo Tribunal desde 2014 para classificação dos projetos estratégicos, restando avaliação de projeto prioritário, tal qual o projeto orçamentário anterior (“Gestão Planejada”). Passou-se então à revisão/atualização dos indicadores que tratam da melhoria do gasto público a partir do Indicador Estratégico 13 - “Índice de Redução de Inscrição de Restos a Pagar Não-processados”. A palavra foi passada para a Secretária da SEORF que apresentou como proposta para cálculo das apurações considerar-se toda a execução do Tribunal, exceto precatórios e RPVs. Foi, ainda, apresentado o valor apurado para 2015: 13,46% de redução, sendo que a meta para o período em questão era de 5%, isto é, o cumprimento foi muito além do pretendido. Sem ressalvas a alteração foi



aprovada e adotada a linha de base sugerida pela SEORF: 4,34%. Passou-se então à avaliação da única Meta Nacional vinculada ao OE8 - Meta 2 do CSJT – “Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado”, avaliada pelo TRT10 por meio do Indicador Gerencial 17 – “Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado”. Não houve divergência entre a apuração feita pelo Tribunal e a feita pelo Conselho Superior: 109,47% de cumprimento em 2015 e parcial de 52,83% em 2016. Para o Indicador Gerencial 18 – “Índice de Cancelamento de Restos a Pagar Total” também houve sugestão de alteração por parte da SEORF. A Secretária Lavarini destacou a importância desse Índice devido aos valores não utilizados serem devolvidos ao Tesouro, o que segundo ela “é um orçamento popularmente denominado 'perdido'”. A gestora apresentou como propostas: retirar os Precatórios e RPVs dos cálculos, alterar a fórmula para que conste comparativo do ano-base com o ano anterior e a adoção de linha de base 3,87%. Sem ressalvas as alterações foram aprovadas. Objetivo Estratégico 9 - “Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida no trabalho” passou então ao foco da análise. O projeto vinculado - “Viabilização de Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento e Doenças Crônicas” foi concluído por meio da Portaria PRE-CDEST nº. 02/2016, pois a contratação deu-se de forma direta pelo Plano de Saúde do TRT10. O Presidente elogiou o excelente trabalho realizado pela servidora Maria Teresa e, em seguida, o Coordenador de Assistência ao Pessoal, Flávio Kobayashi, contextualizou o objetivo e a importância dessa contratação para o mapeamento da população e acompanhamento personalizado dos pacientes crônicos. Registrou que o Conselho de Saúde autorizou a contratação direta e a empresa já está prestando serviço, e, em breve, o trabalho será executado de forma efetiva. Lembrou que há, ainda, a prestação do serviço “Alô Doutor”, que consiste em serviço de aconselhamento médico por telefone, durante 7 dias da semana e 24 horas por dia. O Coordenador informou, ainda, que será distribuído um ímã de geladeira, feito em parceria com a Associação dos Servidores da Décima Região (ASDR), para a divulgação. A Desembargadora Maria Regina elogiou a gestão do Plano de Saúde, pela constante inovação em prol da saúde de magistrados e servidores. Na sequência, foi visto o projeto “Gestão por Competências” que estava a cargo da servidora Viviane Almeida Pinheiro Chaves e doravante será gerido pelo chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas (NUDES), Regis Tres Albuquerque, vide Portaria PRE-CDEST nº. 02/2016. Conforme informado pela Secretária de Gestão de Pessoas, Rosemary Vargas, durante a 18ª Reunião do CGE, é necessária contratação de consultoria externa para continuidade do projeto. Houve o reconhecimento dos presentes na RAE da importância do projeto e tão logo sua viabilização. Seguindo, destacou-se que o OE9 tem dois indicadores estratégicos (14 e 15) e quatro gerenciais vinculados (19, 20, 21 e 22). O Indicador Estratégico 14 – “iGovPessoas”, é também uma Meta Nacional – Meta 1. Conforme relatório do TCU o TRT10 é atualmente classificado na faixa “Inicial” devido ao resultado de 38,7%. A Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado, compartilhou que novo questionário foi respondido pelo TRT10 no mês corrente e a previsão da devolutiva é novembro de 2016, segundo informação da Secretaria de Controle Externo do TCU. Ao final, os encaminhamentos relacionados ao tema durante a RAE foram: o ajuste na periodicidade do IE14 para bienal, conforme atual Glossário do CSJT, assim como a inclusão de titular da Secretaria de Gestão de Pessoas como membro do Comitê de Gestão Estratégica, diante do atual posicionamento do TCU em relação ao tema – conforme exposto durante a 18ª reunião do CGE o novo questionário indaga se a SEGEP tem assento e participação ativa no Planejamento Estratégico da organização, tendo o Comitê, dessarte, deliberado pela inclusão da SEGEP como membro. Passou-se então à análise do Indicador Estratégico 15 – “Incremento no Orçamento de Capacitação”. A Secretária, Susan Lavarini, responsável pela alimentação do indicador, justificou as diversas alterações propostas, inclusive na nomenclatura do índice de “Incremento” para “Execução” do Orçamento de Capacitação, que passaria assim a medir a execução orçamentária e não o incremento no Orçamento. Foi ainda sugerida alteração da fórmula, ajuste na Meta e exclusão do valor dos recursos descentralizados conforme entendimentos realizados com a Escola Judicial. As propostas de alterações foram aprovadas sem ressalvas. Já o Indicador Gerencial 19 - “Índice de Qualidade de Vida no Trabalho” teve encaminhamento de sobrestamento. Para esse indicador foi instituído o Comitê Provisório de Gestão de Pessoas enquanto o iGov-Pessoas prevê Comitê definitivo. Diante do encaminhamento da organização pela instituição do

Comitê Estratégico de Pessoas e da retomada da Pesquisa de QVT, o índice deverá ser revisto. O Indicador Gerencial 20 - “Índice de Absenteísmo” teve encaminhamento de alteração da unidade responsável pela alimentação do NUSAU para a CDPEs, conforme Portaria PRE-CDEST nº 2/2016. A alteração deve-se ao fato de que as cinco variáveis que compõem o indicador (faltas injustificadas, licenças médicas, dias de trabalho efetivo, dias de efetivo exercício, número de juizes e servidores) são centralizadas na CDPEs enquanto o NUSAU tem acesso apenas aos dados de licenças médicas. Com essa alteração, o resultado será apresentado na próxima RAE. Indicador Gerencial 21 - “Índice de Prevenção em Saúde” - é aferido pelo número de pessoas que realizaram exames médicos periódicos preventivos/número de servidores e tem por linha de base 57,28% (dado referente ao ano 2014). Conforme a fórmula atual, em 2015, apenas 61,63% de magistrados e servidores realizaram os exames periódicos. Em 2016, até o momento, apenas 6,10%. Em face da estranheza do resultado para o ano corrente o indicador será submetido à SEGEP e ao NUSAU para avaliação e manifestação assim como será analisado pela CDEST para identificação de possível erro no SIGEST. Indicador Gerencial 22 - “Aumento da Previsão Orçamentária para Capacitação” - para este indicador houve por parte da Secretária de Orçamento e Finanças sugestões de alterações. A primeira proposta é mudar a definição do indicador de 'Aumento da “Previsão” Orçamentária para Capacitação' para 'Aumento da “Disponibilização” Orçamentária para Capacitação'. Conforme explicado pela gestora, considerava-se apenas a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) e, até o ano passado, todos os recursos demandados eram atendidos. Com o corte orçamentário percebeu-se a necessidade de alterar o indicador, pois nem tudo o que é solicitado pode ser atendido. A proposta é comparar a LOA do ano anterior com a LOA do ano vigente para que se tenha um incremento mínimo de 10% na disponibilização do orçamento para capacitação. Diante da concordância de todos houve ainda sugestão de ajuste da fórmula, das variáveis e definição da linha de base. Sem ressalvas, as alterações foram aprovadas. Foi então analisado o Objetivo Estratégico 10 - “Estimular a integração e visão sistêmica” que possui um projeto estratégico e dois indicadores vinculados. O projeto gerido, pelo servidor Nilton Lacerda Wanderlei, tinha previsão de finalização em setembro de 2016, conforme Relatório de Acompanhamento de Projeto (RAP) apresentado em junho, porém, a entrega deverá ser revista devido ao servidor estar envolvido em atividades outras, a exemplo de algumas das mencionadas pelo Presidente no início da reunião. Dessarte, recebeu o encaminhamento de sobrestamento. Desse modo, o Indicador Estratégico 16 - “Índice de Integração e Visão Sistêmica” - objeto do projeto estratégico comentado – restou também sobrestado. O Indicador Gerencial 23 – “Índice de Clima Organizacional” também restou sobrestado em virtude da retomada da pesquisa de QVT, que deve receber proposta de reformulação por parte da SEGEP em momento oportuno. Passou-se então à análise do último OE do PEI do TRT10 - Objetivo Estratégico 11 - “Aprimorar a infraestrutura e governança de TI” que possui três indicadores estratégicos vinculados (17, 18 e 19). Para o Indicador Estratégico 17 - “Índice de Satisfação dos Usuários de TI”, o resultado em 2015 foi de 55,30%, conforme resultado da pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna e os Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações, já mencionada. Restou acatada pela assembleia a meta sugerida pela SETIN de atingir 70% de satisfação até 2020. O Indicador Estratégico 18 – “iGovTIC” é relacionado à Meta Nacional 3. Na classificação feita pelo TCU o TRT10 foi enquadrado em 2012 na faixa “Intermediário”. Em 2014, dentro da reformulação das novas faixas de classificação, o Tribunal foi classificado na faixa “Básico”. Nesse momento, o Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo Rocha, esclareceu que a mudança da faixa deveu-se a alteração no critério das perguntas, bem como emprego de maior rigor por parte da SETIN ao responder ao questionário. Ainda segundo o gestor, diante desse resultado, foram implementadas ações de melhoria e para a adoção de outras, aguarda-se a devolutiva de questionário respondido este ano. A Coordenadora Michelle Machado registrou que, feitas as devolutivas no prazo aventado pelo TCU (26 de novembro de 2016), os resultados sejam apresentados a todos já na próxima RAE. Por fim, sem ressalvas, a alteração da periodicidade do IE18 para bienal foi aprovada. O Indicador Estratégico 19 - “Incremento no Orçamento de TI” teve encaminhamento de sobrestamento pelo CGE em face de solicitação de análise à SEORF dos dados orçamentários envolvidos para definição da linha de base. Restou definido que encaminhamento definitivo será

apresentado na próxima RAE. Na sequência, a Coordenadora Michelle Machado, apresentou dados da Meta Nacional 13 – “Índice de Alcance das Metas”. Conforme já mencionado, o CSJT classifica e dá pesos às doze metas estabelecidas pelo Conselho. De acordo com a classificação delas e o resultado alcançado pelo Tribunal em cada uma a pontuação é calculada. Para as Metas de peso 1 (Meta 1 – “iGovPessoas”, Meta 2 – “Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado”; Meta 3 – “iGovTIC” e Meta 12 – “iGov”), não houve divergência entre a apuração realizada pelo CSJT e a do TRT10. No caso das Metas de Peso 2 (Meta 7 – “Índice de Processos Antigos”; Meta 8 – “Índice de Ações Coletivas Julgadas”; Meta 9 – “Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento”; Meta 10 – “Índice de Concentração e Processos dos Maiores Litigantes”), o TRT atingiu resultados melhores em relação aos valores apurados pelos Conselhos. Já para as Metas de Peso 3 (Meta 4 – “Tempo Médio da Duração do Processo – 2ª Instância”; Meta 5 – “Tempo Médio da Duração do Processos – 1ª Instância – Face de Conhecimento”; Meta 6 – “Índice de Processos Julgados”; e Meta 11 – “Índice de Execução”), ocorreu o inverso. Na contabilização final para o ano 2015, o CSJT apurou por resultado da Meta 13 87,27% de cumprimento, enquanto o TRT10 90,90% contando com os dados atualizados pelas remessas feitas até março de 2016. Para a parcial 2016, a apuração até o momento é de 30,91% de cumprimento. Findas as análises, em continuidade aos itens da pauta, foi feito informe a respeito da pesquisa de “Diagnóstico da Gestão Patrimonial”, demandada e realizada em parceria com o Núcleo de Patrimônio e Logística (NULOG). O período previsto para a aplicação é de 15 a 31 de agosto de 2016 e para entrega do resultado 31 de outubro de 2016. A chefe da Seção de Cadastro de Bens (SCCBE), Sandra Suely, esclareceu que a demanda originou-se de auditoria interna na gestão patrimonial. Destacou que desde 2015 a Seção tem procurado cada vez mais diminuir o índice de material não localizado. Segundo a gestora, o NULOG e a SCCBE entendem que não se deve apenas distribuir cartilhas com a norma patrimonial, mas buscar entender quais as dificuldades encontradas pelas unidades que apresentam divergências na gestão do seu patrimônio. A pesquisa tem por objetivo captar o que realmente acontece para que em campanha posterior seja possível solucionar as causas do problema. Findas as colocações da gestora, a palavra foi devolvida à Coordenadora de Gestão Estratégica que esclareceu que o período de aplicação da pesquisa inicialmente aventado - setembro de 2015 - foi alterado para a data ora apresentada por solicitação da SCCBE em decorrência da publicação da Portaria PRE-DIGER 17/2016 que alterou a data de realização do inventário patrimonial. Em relação à apresentação do resultado, mantém-se a data prevista inicialmente. Encerradas as Metas e pesquisas, passou-se à discussão da ferramenta de gerenciamento de projetos a ser adotada pelo Tribunal. Conforme a Resolução Administrativa nº. 89/2014 há previsão de instituição de ferramenta de gerenciamento de projetos para a organização desde 2014, mas até o momento o TRT10 não dispõe desse instrumento, sendo assim, o controle dos projetos tem sido realizado manualmente. Objetivando subsidiar a decisão da organização de qual ferramenta de gerenciamento de projetos adotar foi elaborado levantamento comparativo entre três ferramentas: MS Project (software proprietário mais utilizado no mercado), Project Libre (software livre) e SIGEST (software de licença adotada pelo CSJT). Analisando-se a demanda do TRT10, as possibilidades de cada ferramenta, os respectivos custos e o contexto atual da organização, houve deliberação pela adoção do SIGEST. Por oportuno, registrou-se oferta da STRATEC, empresa desenvolvedora do software, para palestra a respeito da porção de projetos da ferramenta sem custo para o Tribunal. O Presidente destacou a necessidade do estabelecimento de cronograma e mecanismos para o acompanhamento e cobrança do andamento dos projetos estratégicos e que a adoção de uma ferramenta pode representar grande avanço nesse sentido. Por oportunidade da colocação do Presidente a Coordenadora de Gestão Estratégica lembrou a importância do cumprimento de prazos tanto pelos gerentes de projetos estratégicos quanto pelos responsáveis pelos indicadores estratégicos e gerenciais, em face de todos os fluxos de trabalho, seja para informe e entregas externas, seja para subsídio às decisões gerenciais da Administração, dependerem disso. Destacou, por exemplo, que considerando-se apenas os indicadores já são 42 acompanhamentos a fazer, e o descumprimento de prazo, além de dificultar a gestão do Tribunal, acarreta retrabalho e por vezes a perda de prazos externos, conforme retratado inicialmente pelo Presidente. Passou-se então ao informe da criação de dois canais específicos de interação para assuntos de Planejamento Estratégico e RAE: o endereço

eletrônico [rae@trt10.jus.br](mailto:rae@trt10.jus.br) e Formulário disponível no Portal da Gestão Estratégica na aba “Fale Conosco”. A Coordenadora da CDEST convidou todos a participarem encaminhando críticas e sugestões, inclusive, referentes a reformulação das próprias Reunião de Análise da Estratégia objetivando torná-las mais participativas. Reforçou que a proposta da Administração é a construção coletiva e para isso deseja-se a colaboração de todos. Por fim, apresentou a proposta de calendário para as reuniões do CGE e da RAE; destacou que próximas reuniões do CGE serão temáticas para que as discussões sejam mais profundas e compartilhou que a próxima reunião do CGE será realizada dia 05 de setembro e tratará dos Projetos Estratégicos, de modo que os gestores devem encaminhar propostas de alteração de escopo e outras até o dia 15 de agosto. Dia 03 de outubro haverá nova reunião do CGE e serão abordados Metas e Indicadores. Em 14 de novembro o CGE tratará de dois projetos estratégicos específicos e das pesquisas. A 19ª RAE está prevista para o dia 28 de novembro, momento em que devem ser apresentados os resultados do ano 2015 após o fechamento da base e os resultados parciais de 2016 até outubro. A Coordenadora agradeceu profundamente a todos pela participação anterior ao evento (construção do material e viabilização de sua realização) assim como pela presença e encerrou a apresentação. O Presidente Pedro Foltran parabenizou a servidora Michelle Machado pela apresentação. Destacou que foram tratadas assuntos técnicos e isso torna a apresentação cansativa, contudo eram questões pendentes e que precisavam ser abordadas. Enfatizou que esse “raio x” do tribunal é importantíssimo e lamentou não ter um número maior de participantes. Novamente parabenizou a servidora pela competência na condução do Planejamento Estratégico e noticiou que a ausência do Desembargador Grijalbo deu-se por motivo de saúde. Agradeceu a presença de todos e solicitou que divulguem o calendário das próximas reuniões e participem desse importante mecanismo de construção e aprimoramento do Tribunal. Nesse momento houve intervenção do servidor Danilo Correa, parte da equipe técnica envolvida na transmissão do evento aos demais prédios do Tribunal, com as seguintes manifestações: registro de envio de mensagens das Varas do Trabalho de Gurupi, Guaraí e Palmas parabenizando a Coordenadora da Gestão Estratégica pela excelente apresentação e, por oportuno, o esclarecimento de que a transmissão do evento às demais unidades foi possível graças ao apoio coletivo de várias áreas, a exemplo de SETIN, SEEJUD, STEVE e NUCOM, e finalizou estendendo agradecimento à equipe de som, pela qualidade na transmissão do áudio. O Presidente enfatizou a importância da realização do evento com a participação de unidades localizadas em outros prédios, especialmente as de Tocantins. Agradeceu a participação dos servidores das unidades daquele Estado e reforçou o compromisso da Administração em manter a transmissão das RAEs e expandir essa ação para as demais reuniões e sessões do Tribunal, sejam elas Judiciais, das Turmas e do Pleno Administrativo, para que todos possam participar. Finalizou lembrando que com as pessoas perto da Administração é mais fácil gerir. Novamente agradeceu a todos os participantes presenciais e remotos e às equipes técnicas responsáveis pela realização do evento. Consultou os participantes quanto a manifestações ou tratativas adicionais e, em face da ausência de registros, encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos. Para constar eu, Beatriz Aparecida Mendonça dos Santos, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador-Presidente Pedro Luís Vicentin Foltran.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, Presidente**, em 13/12/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0567917** e o código CRC **4E6B5F69**.